



BOLETIM DE SERVIÇO

02/05/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Samuel de Souza Evangelista
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Fernando Cesar Fiorini Ribas
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Ingrid Scherer
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli



Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	João Miguel Erig Bohn
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA



Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1347, de 2 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2023 - DIREN;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do Reitor nº 1726, de 22 de junho de 2022, que designa os membros da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação PET, excluindo o Diretor de Ensino ALENCAR MIGLIAVACCA e incluindo a Professora JULIANA ALMEIDA COELHO DE MELO, excluindo a aluna ANA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO e incluído a aluna ALINE CIDRAL DE CARVALHO.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição a partir de 02/02/2023:

- I - JULIANA ALMEIDA COELHO DE MELO (Presidente) - Representante PROEN
- II - ALESSANDRA MARIA DE ESPÍNDOLA - Suplente
- III - BÁRBARA COLOSSI FELIPPE - Representante PROPI
- IV - ANA CLÁUDIA BURMESTER - Suplente
- V - MILENA DE MESQUITA BRANDÃO - Representante PROEX
- VI - REGINALDO CAMPOLINO JAQUES - Suplente
- VII - AURÉLIO DA COSTA SABINO NETTO - Tutor PET Mecatrônica
- VIII - CARLOS EDUARDO SENNA - Tutor PET Design
- IX - ALDRWIN FARIAS HAMAD - Coordenador do Curso de Design
- X - EDUARDO ANTONIO LINCK - Coordenador do Curso de Mecatrônica
- XI - JULIA DE AGUIAR BARCELOS - Bolsista PET Design
- XII - ALINE CIDRAL DE CARVALHO - Suplente
- XIII - IGOR RHIAN DALAVECHIA - Bolsista PET Mecatrônica
- XIV - VICTOR HUGO DE OLIVEIRA - Suplente
- XV - ROGÉRIO DE SOUZA VERSAGE - Representante EPE Campus
- XVI - PAULA BORGES MONTEIRO - Suplente



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1348, de 2 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2023 - DAM-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fazer parte da Equipe de Planejamento para elaboração do Processo Licitatório número 23292.014280/2023-03, PE 21116/2023, para contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Vigilância Desarmada para os Câmpus Criciúma, Itajaí e Lages do IFSC, atendendo ao Art. 21; alínea 'd'; inciso III, da IN 05/2017 do MPOG:

- I - ANDREZA FIGUEIREDO DA ROSA POZAS, Assistente em Administração, SIAPE: 1940629;
- II - DIOGO AMARILDO DA CONCEIÇÃO, Assistente em Administração, SIPAE: 1825402;
- III - ELDER COMIN PERRARO, Assistente em Administração, SIAPE: 2031956;
- IV - JULIO RAFAEL BUENO, Assistente em Administração, SIAPE: 1893666;
- V - KATHILCE MARTINS AMORIM, Assistente em Administração, SIAPE: 1825079;
- VI - LUCIANA VELHO, Assistente em Administração, SIAPE: 1656497;
- VII - PRISCILLA FÉLIX SCHNEIDER, Auxiliar em Administração, SIAPE: 2035303;
- VIII - RAQUEL CRESTANI AGOSTINETO, Contadora, SIAPE: 1658503;
- IX - ROBERTO GONCALVES STRELOW, Contador, SIAPE: 2131848;
- X - THIAGO TEIXEIRA, Assistente em Administração, SIAPE: 1845369;
- XI - WAGNER CABRAL MEHL, Técnico de Laboratório Área, SIAPE: 2227514

Art. 2º A equipe será responsável pela fundamentação do “documento de formalização da demanda” e estudos referentes ao "mapa de riscos" para Fiscalização de Contrato e Contratação e pelo estudo técnico preliminar.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o dia 31/12/2023.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1349, de 2 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a substituição do servidor WILLIAM JOSE BORGES como representante no Conselho Municipal de Inovação – CMI de Jaraguá do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 480 de 12 de fevereiro de 2021, que designou os representantes do IFSC, titular e suplente, para o Conselho Municipal de Inovação – CMI de Jaraguá do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1350, de 2 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico nº 1/2023 - COREG-GAS;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria do Reitor Nº 1346, de 28 de abril de 2023.

Art. 2º Designar o servidor do Câmpus Gaspar para substituir o respectivo titular no período de licença capacitação abaixo especificado:

I – FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Registro Acadêmico / Câmpus Gaspar – FG1

a) Titular: OSNI CRISTIANO REISCH;

b) Período de licença: 17/04/2023 a 16/05/2023;

c) Substituto/Cargo efetivo: GUILHERME JUBETT QUADROS, Assistente em Administração;

d) Período da Substituição: 17/04/2023 a 16/05/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1351, de 2 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2023 - DG-PHB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus Palhoça Bilingue para substituir o respectivo titular do cargo no período de férias abaixo especificado:

I – FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador de Gestão de Pessoas / Câmpus Palhoça Bilingue – FG1.

a) Titular: GABRIEL SILVANO SANTOS, matrícula SIAPE: 2131405.

b) Período de férias: 25/04/2023 a 05/05/2023.

c) Substituto/Cargo efetivo: CRISTIANE CORREA PAULICK, matrícula SIAPE: 1638176.

d) Período da Substituição: 25/04/2023 a 28/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1352, de 2 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 70/2023 - DG-CRI;
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Criciúma para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO - Código: Diretor-Geral / Câmpus Criciúma - CD2

a) Titular: DANIEL COMIN DA SILVA

b) Período de férias no SIAPE: 02/05/2023 a 12/05/2023

c) Substituto/Cargo efetivo: NIGUELME CARDOSO ARRUDA/Docente

d) Período da Substituição: 02/05/2023 a 12/05/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1353, de 2 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Resolução N° 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020;
Considerando o Processo n° 23292.008630/2023-94;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores, relacionados abaixo, a participar da ação de desenvolvimento organizada pela unidade requisitante da Reitoria:

Nome - SIAPE

CLEVERSON LUIZ RACHADEL - 2087495

CRISTIELE APARECIDA PETRI - 1732489

JULIANE BUBNIAK - 2079156

BRUNA HELOÍSA SILVA RAIOL - 1333148

ROBERTA COSTA RIBEIRO DA SILVA - 1215542

MARCELO ALEJANDRO GONZALEZ MUNIZ - 2206107

JADER GAUER - 1860219

ELIANE CORREA COSTA - 2061820

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI - 1450243

TOME DE PADUA FRUTUOSO - 1900497

MARCOS ARAQUEM SCOPEL - 1363501

RAPHAEL HENRIQUE TRAVIA - 2058506

LUANA CLAUDIA DOS PASSOS AIRES - 1223839

ETIANNE ALVES SOUZA DE OLIVEIRA - 1534316

FLAVIA STELA DE ARAUJO LIMA AMORIM - 1884864

MARIANA GOMES FARIAS DE OLIVEIRA - 2202415

AMANDA FABRES OLIVEIRA RADUNZ - 1591172

VERIDIANE PINTO RIBEIRO - 1929658

MARGARIDA HAHN - 1556289

MARTA ELISA BRINGHENTI - 2229184

ELIANE FATIMA NUNES DE SOUZA - 1905597

Art. 2º A ação de desenvolvimento será realizada de forma online, conforme segue:

I – Nome da Ação: Curso Espaço de Mediação;

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 02/05/2023

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



II – Carga horária prevista: 20 horas ;
III – Período: 06/03/2023 a 26/04/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor retroativamente em 06/03/2023.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1354, de 2 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 67/2023 - DG-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo mencionada, do Câmpus Florianópolis-Continente, para substituir a respectiva titular, no período de Licença para Saúde, conforme segue:

I - FUNÇÃO/CARGO - COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA / Câmpus Florianópolis-Continente - FCC

a) Titular: KRISCHINA SINGER APLEVICZ, matrícula SIAPE nº 1543048

b) Período do atestado: 26/04/2023 a 31/05/2023;

c) Substituto: FABIOLA ZIMMERMANN SCHMITZ, matrícula SIAPE nº 1638929

d) Período de substituição: 26/04/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1355, de 2 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016, a Resolução nº 009/2019/CDP de 11/09/2019 e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação ao servidor:

I - DANIEL AMARO DE VASCONCELOS, Siape nº 3135653, lotado no Câmpus São Lourenço do Oeste, fazendo jus, o requerente, a partir de 30/03/2023, ao percentual de 30%, pela conclusão do curso de Especialização em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica. Processo nº 23292.012956/2023-16.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1356, de 2 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal n° 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal n° 9.991 de 28/08/2019, o Decreto Federal n° 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal n° 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal n° 12.772 de 28/12/2012, Resolução n° 10/2016/CDP de 19/07/2016 e a Resolução n° 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, à servidora:

I - MARINALDA MARIA GRABALSKI, SIAPE n° 1995472, lotada no Câmpus Garopaba, com carga horária apresentada de 400 horas e saldo de 250 horas, devendo progredir para o nível DIV, a partir de 06/04/2023. Processo n° 23292.012393/2023-66.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1357, de 2 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal n° 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal n° 12.772 de 28/12/2012, a Instrução Normativa n° 03/2017, a Resolução n° 10/2019/CDP de 17/10/2019 e Res. 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor:

I - JEREMIAS STEIN RODRIGUES, Siape n° 2010574, lotado no Câmpus Florianópolis, fazendo jus ao recebimento a partir de 05/04/2023, pela conclusão do curso de Doutorado em Educação Científica e Tecnológica/UFSC. Processo n° 23292.012097/2023-65.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1358, de 2 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 12/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento integral para Pós-Graduação à servidora:

I – ROSANGELA RAMON, Docente, Siape nº 2281802, lotada no Câmpus Xanxerê, cursando Doutorado em Educação em Ciências e Educação Matemática - UNIOESTE, no período de 08/07/2023 a 03/01/2024. Processo nº 23292.011382/2023-69.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1359, de 2 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, a Instrução Normativa nº 03/2017/IFSC, a Instrução Normativa nº 201 de 11/09/2019/Governo Federal, e a Resolução nº 12/2019/CDP de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação à servidora:

I – SHIRLEI APARECIDA DE CHAVES, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 1659569, lotada na Reitoria, cursando Doutorado em Ciência da Computação - UFSC, no período de 16/05/2023 a 23/12/2025. Processo nº 23292.009675/2023-86. Necessidade do PDP IFSC 2023: Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área Ciência da Computação - APG e Disciplina Isolada - Linha 31.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1360, de 2 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - ELEANDBRA LEIA TECCHIO, Assistente em Administração, Siape nº 1641566, lotada no Câmpus Chapecó, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 10/07/2013 a 08/07/2018 concedendo 60 dias no período de 02/05/2023 a 30/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Gestão de Pessoas - Linha 130”. Processo no. 23292.009409/2023-53.

II - SILMAR PRIMIERI, Docente, Siape nº 1825591, lotado no Câmpus Lages, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 02/11/2015 a 30/10/2020, concedendo 15 dias no período de 02/05/2023 a 16/05/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e conhecimento científico produzido pela área de Administração Pública - linha 17”. Processo no. 23292.008555/2023-61.

III - RODRIGO DA SILVA, Técnico em Arquivo, Siape nº 1172100, lotado na Reitoria, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 03/11/2014 a 01/11/2019, concedendo 30 dias no período de 01/05/2023 a 30/05/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências das áreas de atuação Planejamento, Gestão do conhec., Gestão de Proc. e Gestão doc. - linha 7 e Eliminar/diminuir lacunas de competências das áreas de atuação Planejamento, Gestão do conhecimento, de processos e documental - linha 12”. Processo no. 23292.008518/2023-53.

IV - DANIEL ELIAS BECKER, Contador, Siape nº 2077871, lotado na Reitoria, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 02/01/2014 a 31/12/2018, concedendo 30 dias no período de 02/05/2023 a 31/05/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar/diminuir lacunas de competências da área de Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento e Finanças - Linha 10”. Processo no. 23292.008352/2023-75.



V - KARIN FETTER, Assistente em Administração, Siape nº 1882518, lotada no Câmpus Joinville, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 10/08/2016 a 08/08/2021, concedendo 30 dias no período de 09/05/2023 a 07/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e conhecimento científico produzido pela área de Administração Pública” - linha 17 e “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Gestão de Conflitos” - linha 191. Processo no. 23292.007891/2023-97.

VI - ARIEL MORAES REZENDE, Assistente em Administração, Siape nº 1286876, em exercício provisório no IFSC - Câmpus Florianópolis, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 09/03/2016 a 08/03/2021, concedendo 30 dias no período de 24/04/2023 a 23/05/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área Secretaria, Estatística e informação acadêmica - Linha 42”. Processo no. 23292.007319/2023-28.

VII - ANA PAULA FREITAS, Auxiliar de Biblioteca, Siape nº 2312075, lotada no Câmpus Garopaba, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 17/05/2016 a 15/05/2021, concedendo 30 dias no período de 29/05/2023 a 27/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Biblioteca - linha 43”. Processo no. 23292.005744/2023-82.

VIII - ANA LUCIA TOMAZELLI, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1810334, em exercício na Reitoria (lotada no Câmpus Florianópolis), para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 29/08/2015 a 26/08/2020, concedendo 54 dias no período de 08/05/2023 a 30/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação no Serviço Público - linha 110”. Processo no. 23292.003796/2023-14.

IX - RAQUEL LILIAN BARBI DE CERQUEIRA, Assistente em Administração, Siape nº 0994109, lotada no Câmpus Florianópolis, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 5º quinquênio apurado no período de 15/09/2013 a 13/09/2018, concedendo 22 dias no período de 28/04/2023 a 19/05/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Secretaria, Estatísticas e Informações Acadêmicas - Linha 42”. Processo no. 23292.003147/2023-13.

X - DEBORA MARIA DA SILVA, Assistente em Administração, Siape nº 1638842, lotada no Câmpus Florianópolis, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 06/07/2013 a 04/07/2018, concedendo 60 dias no período de 24/04/2023 a 22/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências em atendimento ao público interno e/ou externo - linha 41”. Processo no. 23292.002741/2023-97.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1361, de 2 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.041984/2018-14;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Joinville;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3328/2022.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Joinville, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

CRISTINA FOLSTER PEREIRA (SIAPE 3006293) - Horário de trabalho: 7h30 às 13h30 (segunda, quarta e sexta-feira) e das 13h30min às 19h30min (terça e quinta-feira).

FÁBIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA DA SILVA GOMES (SIAPE 2580110) - Horário de trabalho: 15h às 21h (segunda a sexta-feira);

FERNANDA GRESCHEN (SIAPE 2043693) - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (terça a sexta-feira) e das 10h30 às 16h30 (segunda-feira).

MARÍNDIA ANVERSA VIERA (SIAPE 2247926) - Horário de trabalho: 13h30min às 19h30min (segunda a sexta-feira);

PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN (SIAPE 1823542) - Horário de trabalho: 9h às 15h (segunda a sexta-feira);

PRISCILA JULIANA DA SILVA (SIAPE 2079788) - Horário de trabalho: 15h às 21h (segunda a sexta-feira);

RAFAEL SEIZ PAIM (SIAPE 2138921) - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (segunda a sexta-feira);

RAQUEL EUGÊNIO DE SOUZA (SIAPE 2047658) - Horário de trabalho: 13h às 19h (segunda a sexta-feira);

SEVERINA RAMOS TELÉCIO DE SOUZA (SIAPE 1022491) - Horário de trabalho: 15h às 21h (segunda a sexta-feira);



SILVANA MEIRA DUARTE PINTO (SIAPE 2033142) - Horário de trabalho: 14h30min às 20h30min (segunda e terça-feira), 12h às 18h (quarta-feira) e das 7h30min às 13h30min (quinta e sexta-feira).

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

1 - Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena e cidadão.

Assistentes de Alunos;

2 - Orientar sobre a logística acadêmica para os alunos/Assistentes de alunos;

3 - Dar assistência aos alunos inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos/Assistentes de Alunos;

4 - Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado/Núcleos Pedagógicos ou Coordenadorias Pedagógicas;

5 - Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil, estágio e emprego/Núcleos Pedagógicos ou Coordenadorias Pedagógicas;

6 - Atendimento aos estudantes contemplados com o Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE /Núcleos Pedagógicos ou Coordenadorias Pedagógicas ou Assistentes de Alunos;

7 - Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes/Núcleos Pedagógicos ou Coordenadorias Pedagógicas.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia do Departamento de Assuntos Estudantis.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1362, de 2 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.041959/2018-10;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Xanxerê;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 633/2023.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Xanxerê, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

LUCIA RODRIGUES FRANDOLOSO - Siape 1124423 - Assistente Social - Horário de trabalho: 13h às 19h (segunda e sexta-feira), 7h30min às 13h30min (terça-feira), 15h30min às 21h30min (quarta-feira) e das 12h às 18h (quinta-feira);

NAIDI CARMEN GABRIEL - Siape 3051228 - Técnica em Assuntos Educacionais - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (segunda a quinta-feira) e das 15h30min às 21h30min (sexta-feira);

ROSANGELA GONÇALVES PADILHA COELHO DA CRUZ - Siape 1827137 - Pedagoga - Horário de trabalho: 13h30min às 19h30min (segunda a quinta-feira) e das 7h30min às 13h30min (sexta-feira).

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos discentes, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil, estágio e emprego;
- Atendimento aos discentes contemplados com o Plano Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes;
- Assistir e orientar os discentes no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena e cidadão;



- Orientação sobre a logística acadêmica para os discentes;
- Prestar assistência aos alunos no horário de almoço;
- Atender pais e responsáveis de alunos após o horário de trabalho geralmente 18 horas;
- Dar assistência aos a discentes inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenadoria Pedagógica.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1363, de 2 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.041438/2018-12;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Chapecó;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 941/2023.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Chapecó, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

CLAUDIA LUIZ DA SILVA OLIVEIRA – Horário de trabalho: Técnica em Assuntos Educacionais - 13h30min às 19h30min (quarta-feira) e das 15h às 21h (segunda,terça, quinta e sexta-feira);

ELSA MARIA RAMBO – Pedagoga - Horário de trabalho: 15h às 21h (segunda, terça, quinta e sexta-feira) e das 14h às 20h (quarta-feira);

JUCINEIA SALETE RIBOLI - Técnica em Assuntos Educacionais - Horário de trabalho: 9h às 15h (terça e quinta-feira), 12h30min às 18h30min (segunda e sexta-feira) e das 15h às 21h (quarta-feira).

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes, conforme Anexo I. Devem ser considerados ainda os seguintes serviços prestados pela Coordenadoria Pedagógica;
- Atendimento às demandas de pais ou responsáveis em relação às dificuldades de aprendizagem e/ou sugestões para melhorar o processo ensino/aprendizagem. Esse público requisita informações, esclarecimentos, orientações, acompanhamentos, articulações com docentes e coordenadores de curso, entre outros;
- Também ocorre de os pais ou responsáveis, conforme necessidade, serem chamados à instituição



para diagnóstico, orientação e acompanhamento de dificuldades de aprendizagem e/ou outras necessidades de alunos, o que ocorre a qualquer tempo, mas se intensifica após a realização dos Conselhos de Classe.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenadoria Pedagógica.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1364, de 2 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.019757/2015-29;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Urupema;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2928/2022.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Urupema, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

CAMILA KOERICH ESPÍNDOLA - Técnica em Assuntos Educacionais - Horário de trabalho: 10h30min às 16h30min (segunda e quinta-feira), 8h às 14h (sexta-feira), 16h30min às 22h30min (terça-feira) e das 15h às 21h (quarta-feira);

EVERTON DE SOUZA - Assistente de Alunos - Horário de trabalho: 16h30min às 22h30min (segunda a quinta-feira) e das 14h às 20h (sexta-feira);

LILIAN BACK - Técnico em Assuntos Educacionais - Horário de trabalho: 16h30min às 22h30min (segunda, quarta e quinta-feira) e das 10h30min às 16h30min (terça e sexta-feira).

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil;
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenadoria Pedagógica

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos



servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1365, de 2 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o cronograma do edital Propicie 20;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora LUANA MARTINS BASSO, matrícula SIAPE nº 3159864, lotada na Reitoria, agendadas para o período de 02/05/2023 a 12/05/2023, devendo ser reagendadas para o período de 23/05/2023 a 02/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 80, de 28 de abril de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do DAM recebida por e-mail em 28/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 136 de 9 de junho de 2022 que designou membros para a Comissão Permanente de Avaliação, Recebimento e Desfazimento de Bens Móveis do Câmpus Caçador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 81, de 28 de abril de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do DAM recebida por e-mail em 28/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADILSON PAKUSZEWSKI, JAIR JOSÉ FERRONATO e LEANDRO MARCELO CAMILO, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação, Recebimento e Desfazimento de Bens Móveis do Câmpus Caçador.

Art. 2º Designar o servidor ADILSON PAKUSZEWSKI como presidente da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 57, de 2 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático-pedagógico - RDP,
Considerando o memorando eletrônico N° 03/2023 - COREG-ARU,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas listadas a abaixo, dos respectivos alunos relacionados, por abandono e por desistência, em acordo com o Art. 88 e 153 do Regulamento didático Pedagógico (RDP), que determina que o cancelamento de matrícula de aluno, por iniciativa do IFSC, poderá ocorrer: - “II – por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior e - III – por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula, conforme as especificações deste documento.”

I - Curso de Licenciatura em Física.

Matrícula - Nome

202310208436 - KEVILLA DE SOUSA ARAUJO

20231020914 - OSEIAS JONAS DE LIMA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 49, de 28 de abril de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 12/2023 - DAE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas listadas a abaixo, dos respectivos alunos (as) relacionados, por abandono e por desistência, em acordo com o Art. 88 do Regulamento didático Pedagógico (RDP), que determina que o cancelamento de matrícula de aluno, por iniciativa do IFSC, poderá ocorrer: - “II – por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior.

I - Curso Técnico em Eletromecânica (PROEJA):

Matricula - Nome

201921702275 - ANDERSON LIMA DE MORAES

201811100316 - DJEIZON PELICOLI

202221201582 - EDSON JUNIOR PESAVENTO

202221202476 - GABRIEL COLOMBELLI DOS SANTOS

202211403631 - GUSTAVO CAMILO FERREIRA

1720023441 - JUÇARA DE OLIVEIRA

202221202468 - KECYA LUANA LIMA CANTANHEDE

202221202468 - LUCAS NOE TIBOLA

201921707631 - MICHEL DA SILVA ALVES

202211405892 - NEHEMIE NICOLAS

202221203864 - RUI LOPES DO AMARAL

201921702239 - DANILO DA CONCEICAO RAMALHO

202211405836 - SALIFETE JULIEN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 50, de 28 de abril de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n°14/2023 - DG-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para comporem a Comissão Institucional de Formatura do IFSC Câmpus Chapecó.

CARLOS FILIPE GONCALVES DOS SANTOS;

ELIANDRO LUIZ MINSKI;

ERNESTO ALBRECHT;

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI;

LAERTE KERBES;

LEANDRO GABRIEL HILARIO;

MARLI TERESINHA BAÚ;

NILMAR FERNANDO JEVOUSKI;

RAFAEL SILVA PIPPI;

ROCHIANE DOS ANJOS;

SAULO BAZZI OBERDERFER;

TATIELI ELENICE LUI MENEGHINI.

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 19 de 17 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º O período de validade desta portaria é 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º A carga horária será de até 1(uma) hora semanal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 65, de 1 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 25/2023 – DAM-CRI,
Considerando os documentos de formalização de demanda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como gestor e fiscais do Contrato n° 37/2022 (Serviços de Vigilância Desarmada), referente ao Processo Eletrônico SIPAC n° 23292.014280/2023-03, do Pregão Eletrônico n° 21116/2023, do IFSC Câmpus Criciúma:

I – Fiscal Administrativo: JANAINA DOS SANTOS BERTI, Siape n° 1639805

II – Fiscal Administrativo substituto: VANESSA HASCKEL HUGEN, Siape n° 1124892

III - Fiscal Técnico: GRAZIELE VEFAGO BOAVENTURA POSSENTI, SIAPE n° 2105372

IV - Fiscal Técnico Substituto: NEWTON FONSECA DE AMORIM, SIAPE N° 2190578

V - Gestor de Contrato: ELDER COMIN PERRARO, SIAPE n° 2031956

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 66, de 1 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2023 - CCLQ-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos seguintes alunos do Curso de Licenciatura em Química, do Câmpus IFSC Criciúma:

- Matrícula n. 202210507924; JONES DA SILVA TAVARES
- Matrícula n. 202010004492; RENATO PORTO DE BORBA
- Matrícula n. 202010007751; SAULO DA BOIT GOULARTE
- Matrícula n. 202010009621; JESSICA JERONIMO GOULART
- Matrícula n. 202010002907; JULIO CESAR SILVA DE JESUS
- Matrícula n. 202110809379; PAMELA DIAS GONCALVES
- Matrícula n. 202110809357; LAUREN PEREIRA DA ROCHA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 67, de 1 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 71/2023 - DG-CRI,
Considerando o artigo 10, da Resolução nº 008/2018-CCC, que institui o Código de ética Estudantil do Câmpus Criciúma,
Considerando os fatos e as informações constantes no Parecer CAE 004/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Processo Disciplinar Discente, do Câmpus Criciúma, para apreciação dos fatos relatados no parecer acima citado, designando como integrantes os servidores abaixo relacionados:

- I - BAZILÍCIO MANOEL DE ANDRADE FILHO
- II - GISELE DA SILVA CARDOSO
- III - PAULO ROBERTO HOFFMANN

Art. 2º A comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 326, de 28 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as constantes necessidades de atualização dos cursos superiores, em especial dos cursos superiores de tecnologia (CSTs),

Considerando o memorando eletrônico n° 22/2023 - DAE-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor GT para reestruturação do CST em Sistemas de Energia:

EDISON ANTONIO CARDOSO ARANHA NETO (PRESIDENTE)

ANTONIO AUGUSTO MORINI

DANIEL TENFEN

EDSON SORATO

GUSTAVO CARDOSO ORSI

JOÃO CARLOS MARTINS LÚCIO

MURILO REOLON SCUZZIATO

RAFAEL HENRIQUE ECKSTEIN

Art. 2º A carga horária para esta atividade seja de 2 (duas) horas semanais, com validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 327, de 28 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 55/2023 - DASS-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 239 de 21 de março de 2023, que designou os servidores para compor GT para reestruturação do CST em Sistemas de Energia.

Art. 2º Incluir os servidores abaixo relacionados:

MARCO ANTONIO QUIRINO PESSOA, matrícula SIAPE n° 1667973

PATRÍCIA FERNANDA DOROW, matrícula SIAPE n.1729521

CHARLENE DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1009051

ALEXANDRE D'AGOSTINI ZOTTIS, matrícula SIAPE n.1320901

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 328, de 28 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 88/2023 - DALTEC-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO SILVEIRA, matrícula SIAPE n° 1717304, como coordenador de Projeto Integrador I dos cursos técnicos integrados do Câmpus Florianópolis, sem percepção de FG ou FCC.

Art. 2º As atribuições da função são:

- 1) coordenar reuniões de planejamento
- 2) coordenar o grupo de professores de PDI-1;
- 3) articular a execução dos eventos relacionados ao PDI-1;
- 4) articular com as coordenações de curso demandas referente a unidade curricular;
- 5) organizar as atividades extra-classe de PDI-1;

Art. 3º A carga horária para esta atividade seja de 2 (duas) horas semanais, com validade até a conclusão do semestre letivo 2023-2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 329, de 28 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 19/2023 - DAE-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica:

LISANDRA KITTEL RIES (Coordenadora do Curso e Presidente do NDE)

ANA LUCIA S. MACHADO (Coordenação Pedagógica)

CESAR ALBERTO PENZ (Membro do DAE)

EUGENIO CAMISON AVELLO (Membro do DAE)

ROBERTO DE MATTOS SOLDI (Membro do DAE)

RAFAEL HENRIQUE ECKSTEIN (Membro do DAE)

Art. 2º A carga horária para esta atividade é de 1 (uma) hora semanal, com validade até 31/03/2024.

Art. 3º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 460 de 17 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 330, de 28 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 20/2023 - DAE-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica:

LISANDRA KITTEL RIES (Coordenadora do Curso e Presidente do NDE)

LÍVIA DE MELLO REIS (Coordenação Pedagógica)

CESAR ALBERTO PENZ (Membro do DAE)

EUGENIO CAMISON AVELLO (Membro do DAE)

CLAUDIA REGINA SILVEIRA (Membro do DALTEC)

TIAGO MORAIS NUNES (Membro do DALTEC)

Art. 2º A carga horária para esta atividade é de 1 (uma) hora semanal, com validade até 31/03/2024.

Art. 3º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 456 de 17 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 64, de 28 de abril de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2023 - CCTE-CTE;
Considerando o disposto no Artigo 88, inciso II, do Regimento Didático Pedagógico do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes do Curso Técnico em Eventos, do Câmpus Florianópolis-Continente, conforme segue:

- a) 202311107574
- b) 202311103732
- c) 202311102032
- d) 202311102050
- e) 202311102571
- f) 202311106046
- g) 202311106779
- h) 202311106871

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 65, de 28 de abril de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2023 - COMAF-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Bens, do Câmpus Florianópolis-Continente, tendo como objetivo:

- I - Avaliar os bens permanentes provenientes de doações, cessões e/ou transferências, assim como, os bens que compõem o patrimônio do câmpus;
- II - Participar dos processos de desfazimento ou reclassificação de bens, avaliando e dando parecer sobre os materiais;

Art. 2º Esta comissão é de caráter permanente e encaminhará o relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus anualmente, para compor o Relatório de Gestão do câmpus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 66, de 28 de abril de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.014366/2023-28;

Considerando o interstício determinado pela Lei n.12.772 de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei n.11.091 de 12 de janeiro de 2005;

Considerando a aprovação na última avaliação de desempenho institucional, que indica a progressão/promoção por mérito dos seguintes servidores pertencentes ao cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Câmpus Florianópolis-Continente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão ou promoção profissional na carreira, mediante avaliação de desempenho, aos docentes pertencentes ao cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado:

I - BERENICE GIEHL ZANETTI; SIAPE 1561039; data da progressão: 24/04/2023; de D402 para D403;

II - CRISTIANY MARTINS; SIAPE 1892529; data da progressão: 04/04/2023; de D304 para D401;

III - MARIA HELENA ALEMANY SOARES; SIAPE 1813841; data da progressão: 12/04/2023; de D303 para D304;

IV - MAYARA TSUCHIDA ZANFRA; SIAPE 2993947; data da progressão: 20/02/2023; de D302 para D303;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 73, de 28 de abril de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 1º da Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 28 de junho de 2020, que dispõe sobre normas e procedimentos para a utilização de veículos oficiais do IFSC;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 27/2023 - DG-GPB, de 28 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com data retroativa de 01/02/2023, os servidores do IFSC Câmpus Garopaba abaixo relacionados, conforme legislação em vigor, a dirigir o veículo oficial FIAT/Doblô, placa QHA-7081, patrimônio do IFSC Câmpus Garopaba, exclusivamente em atividade institucional:

NOME / SIAPE / VENCIMENTO CNH

ANA PAULA FREITAS / 2312075 / 09/02/2025

ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO / 2229020 / 10/10/2023

DANIELLI PRADO DZIOBA LOSS / 1586211 / 06/02/2025

DAVID MATOS MILHOMENS / 1146914 / 08/12/2031

EDUARDO BATISTA VON BOROWSKI / 1245094 / 07/07/2025

FABIANA BESEN DOS SANTOS / 1667299 / 29/07/2024

GEORGE JANUÁRIO DA SILVA / 2253203 / 26/08/2025

ISMAEL MATIAS MENDES / 1344432 / 22/11/2023

JOÃO HENRIQUE QUOOS / 1962829 / 11/08/2024

JOÃO EDUARDO NAVACHI DA SILVEIRA / 1263035 / 31/01/2025

JOSIANE VIEIRA CAMPOS / 1550603 / 12/01/2032

JULIANO DA CUNHA GOMES / 1936556 / 21/12/2031

JULIO CEZAR BRAGAGLIA / 01817705 / 21/07/2024

LENIR TEREZINHA ZANUZZO / 2618720 / 02/02/2032

LEONARDO ANTONIO RADAIAK / 2205659 / 20/02/2025

LUANA DE GUSMÃO SILVEIRA / 1039618 / 01/03/2033

MANUELA FORNARI BITENCOURT / 2032796 / 10/06/2024

MARIA ROSA DA SILVA COSTA / 2281775 / 28/12/2032

MAURO LORENÇATTO / 2047538 / 16/12/2024

MICHELINE SARTORI / 1896874 / 09/12/2024

MICHELSCH JOÃO DA SILVA / 1896874 / 25/03/2024

PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS / 1982593 / 06/09/2032

RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA / 2045249 / 31/08/2031
RENATO DA SILVA ROSA RODRIGUES / 2427321 / 26/12/2032
ROGERS BARBI / 1005917 / 03/08/2025
SANDRA BEATRIZ KOELLING / 2047535 / 23/09/2025
TELMA PIRES PACHECO AMORIM / 2218662 / 31/10/2023

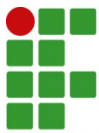
Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 60 de 14 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria tem validade até 31/12/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 63, de 28 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GIL MAGNO PORTAL CHAGAS e JOEL STRYHALSKI do IFSC - Câmpus Jaraguá do Sul - Rau, como representantes, titular e suplente respectivamente, para o Conselho Municipal de Inovação – CMI de Jaraguá do Sul.

Art. 2º A carga horária disponibilizada para a realização das atividades será de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 64, de 28 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 46/2023 - DAE-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 13, de 8 de fevereiro de 2023, que constituiu a Comissão de Análise de Renda do Câmpus - ano de 2023, para sua recomposição.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise de Renda do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau 2023:

JAQUELINE MATOS CARVALHO - SIAPE: 2356890

JHONY DOS SANTOS BENEVIDES - SIAPE: 3160865

MARA LEATRICE MAYER - SIAPE: 2051941

MARCELO SILVA DE JESUS - SIAPE: 3160656

PABLO LEONARDO MARTINS SOUSA SANTOS - SIAPE: 2304731

RODRIGO DOMIT - SIAPE: 1947583 (Coordenação)

Art. 3º A atuação da Comissão de Análise de Renda do câmpus será regida pela Instrução Normativa N° 08/2019, ou por normativas que vierem a substituí-la, e tem como objetivo realizar a análise dos documentos comprobatórios de renda familiar para fins de matrícula em reserva de vaga ou obtenção de IVS.

Art. 4º O servidor que atua nesta Comissão poderá dedicar carga horária de 1 (uma) hora por semana. Para a coordenação da Comissão, permite-se a dedicação de 2 (duas) horas por semana.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2023.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 65, de 28 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo N° 23292.014479/2023-23;

Considerando a Lei N° 11.091/2005;

Considerando os resultados das Avaliações de Desempenho 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora técnico-administrativa abaixo relacionada:

I. NOME: SIMONE GARDIN; SIAPE: 1389683; Data de Progressão: 20/04/2023; De: D404; Para: D405.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 71, de 28 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando N° 4/2023 - CCLQ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do Câmpus São José, desenvolvendo suas atividades com vigência pelo período de 01/04/2023 a 01/05/2024.

I - FRANCIANE DUTRA DE SOUZA; SIAPE N° 3017061 - Coordenadora;

II - HUMBERTO LUZ OLIVEIRA; SIAPE N° 1363508;

III - MANUEL SEBASTIAN REBOLLO COUTO - SIAPE 1888357;

IV - PAULA ALVES DE AGUIAR - SIAPE N° 2507901;

V - TALLE VIANA DEMOS - SIAPE 2248039;

VI - LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN; - SIAPE N° 3554309.

Art. 2º O NDE do curso de Licenciatura em Química é constituído por um grupo de docentes do curso com atribuições acadêmicas de acompanhamento dos processos de concepção, consolidação e de contínua atualização do projeto pedagógico, possuindo caráter consultivo e propositivo.

Art. 3º A carga horária será de 1 hora semanal, conforme Resolução n° 100/2019/CEPE, de 21 de novembro de 2019, Art. 6º, item X.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 72, de 28 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº N° 5/2023 - CCLQ-SJE;

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 59, de 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação das Atividades Complementares do curso Química-Licenciatura – Câmpus São José:

I - MANUEL SEBASTIAN REBOLLO COUTO (Coordenador);

II - MARCELO GIRARDI SCHAPPO;

III - MARILIA EVELYN RODRIGUES OLIVEIRA.

Art. 2º Determinar que a carga horária para os trabalhos seja de 1 (uma) hora semanal, com vigência até final do semestre letivo de 2023.2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 145, de 28 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo eletrônico nº 23292.009290/2023-19;
Considerando o ofício nº 147/2023 - REITORIA/IFSC;
Considerando o memorando eletrônico nº 21/2023-CCSTAL-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora TAHIS REGINA BAU, matrícula SIAPE nº 1558870, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste, para atuar como docente colaboradora no curso de Especialização em Gestão da Qualidade e Tecnologia de Alimentos do IFPR - câmpus Paranavaí, na disciplina de Metodologia da Pesquisa.

Art. 2º A atuação deverá ser limitada a 08 horas semanais e no decorrer do ano de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 146, de 28 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste n° 53 de 6 de abril de 2022, vigente até 31/03/2023, retificada pelas portarias n° 190 de 19 de setembro de 2022 e n° 192 de 28 de setembro de 2022;

Considerando o memorando n° 22/2023-DEPE-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Local do Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos do câmpus São Miguel do Oeste.

Art. 2º São membros:

- I. ALESSANDRO ELEUTERIO DE OLIVEIRA
- II. BRUNA LUIZA SPECHT (DISCENTE)
- III. DAVID JESUS DOS REIS SILVEIRA
- IV. DOUGLAS DE ROCCO (DISCENTE)
- V. GABRIELA DE OLIVEIRA (MEMBRO EXTERNO)
- VI. JACSON GOSMAN GOMES DE LIMA - COORDENADOR
- VII. JUCIANE FERIGOLO PARCIANELLO
- VIII. LEANDRO FREITAS OLIVEIRA (MEMBRO EXTERNO)
- IX. LEONICE MARIA WILLE CATTO (MEMBRO EXTERNO)
- X. NOELI MOREIRA
- XI. PRISCILA DE LIMA SOUZA
- XII. SIMONE RAQUEL CASARIN MACHADO
- XIII. VALDIR EIDT - SECRETÁRIO

Art. 3º A carga horária semanal de atividades será de 1 (uma) hora para os membros e de 2 (duas) horas para o coordenador.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 28/02/2024.

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 147, de 28 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo eletrônico SIPAC n° 23292.44874/2022-57;
Considerando o Pregão n° 21004/2022 - Contrato de Manutenção Preventiva de Subestações, Equipamentos e Instalações de Média Tensão;
Considerando o memorando n° 46/2023 - DAM-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar fiscalização do Contrato de Serviço de Manutenção Preventiva de Subestações, Equipamentos e Instalações de Média Tensão, no Câmpus São Miguel do Oeste:

- I. Fiscal Setorial: VANDERLEI ANTUNES DE MELLO, SIAPE n° 2296660, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- II. Fiscal Técnico: LUIZ ANDRÉ LAGO, SIAPE n° 1159149, Engenheiro-Área;

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

- I. Agendar a data de execução, conforme disponibilidade do câmpus;
- II. Receber a empresa, na data agendada;
- III. Fornecer a chave da subestação;
- IV. Após a finalização dos serviços, conferir, com auxílio dos técnicos da empresa, se a energia foi restabelecida em todo o campus.

Art. 3º O gestor do contrato (Reitoria) será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º O fiscal administrativo será responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.



Art. 5º O Fiscal Técnico será responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 6º Fiscalização Setorial é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 7º O objeto do referido contrato é a prestação de Serviço de Manutenção Preventiva de Subestações, Equipamentos e Instalações de Média Tensão.

Art. 8º A carga horária reservada para esta atividade é de 8 horas semestrais para o fiscal setorial.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 31 de março de 2024.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 148, de 28 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 11.072/2022 da Presidência da República e IN 65/2020 do Ministério da Economia;

Considerando a Portaria do Reitor nº 1.795 de 29 de junho de 2022;

Considerando o resultado final da 3ª chamada do Edital 14/2022/SMO;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2023 - CGP-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, a aderir ao Programa de Gestão e Desempenho na modalidade de Teletrabalho (PGD), conforme disposto na Homologação do Resultado Final da 3ª Chamada do Edital nº 14/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus São Miguel do Oeste:

a) Assessoria do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão:

ALESSANDRA DA SILVA CUNICO; SIAPE 2377661, em Regime Parcial de 40% da carga horária semanal em teletrabalho.

b) Coordenadoria de Biblioteca:

DIRCE GRIEBELER BRUXEL WERLANG; SIAPE 1556318, em Regime Parcial de 40% da carga horária semanal em teletrabalho.

Art. 2º A adesão ao PGD, na modalidade de teletrabalho, dos servidores acima citados, será de 6 (seis) meses a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente